

DIÁRIO OFICIA

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX - Nº 2951 - PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 21 de maio de 2021

PREFEITURA INAUGURA REQUALIFICAÇÃO DE TRAVESSA NO CENTRO DE PAU DOS FERROS.

Na tarde desta quarta-feira, 19, a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (SEPLAN), fez a entrega da Travessa Praça da Matriz, que, com o passar dos anos, transformou-se em um corredor comercial e abriga cerca de 12 lojas, interliga a Avenida da Independência com a Praça da Matriz e dá acesso rápido ao Centro de Pau dos Ferros. A revitalização tornou o lugar mais agradável e seguro.

A obra teve início em setembro do ano passado, ainda na gestão anterior, tendo a mesma sido executada apenas 8% do total do projeto. Após a atual gestão assumir, as atividades foram retomadas em fevereiro, sendo concluída em apenas três meses. A prefeitura fez investimento de R\$ 71.008,70, e além de um aditivo no valor de de R\$ 1.932,77, tudo pago pela gestão "Valorizando Nossa Gente". Segundo o Engenheiro Civil responsável pelos Projetos Especiais da SEPLAN, Yuri Aires, e que acompanhou toda a execução da obra, explicou que a travessa recebeu uma requalificação que contemplou toda a sua infraestrutura e paisagismo. "A urbanização da travessa irá valorizar não só esse ponto de passagem, como também os comerciantes que fazem parte dessa travessia. Fizemos instalação de iluminação, a pavimentamos o trajeto com piso intertravado, além dos caramanchões que, com o plantio de plantas trepadeiras que foi feito, futuramente fará sombra". Ao todo, foram colocados cinco caramanchões com estrutura metálica, servindo de suporte às plantas trepadeiras.

A intervenção foi realizada no trecho que vai da Av. da Independência à Rua da Praça da liberdade Matriz e contou com serviços da troca de toda a pavimentação com nova paginação em piso intertravado, formado por blocos de concreto, com pequenos espaços permitindo que a água escoe, além de ajudar a não criar alagamentos na via. Recebeu também iluminação e ambientação com plantas, além de toda a acessibilidade necessária, como rampas para cadeirantes e piso tátil, que são placas com relevos fixadas no chão. Por meio destes relevos, o deficiente visual ou pessoa com

baixo índice de visão pode compreender onde se encontra e se locomover de maneira independente durante o trajeto. O equipamento ainda ganhou lixeiras e bancos cobertos com azulejos.

Com essa revitalização, a Travessa se torna mais atrativa, agradável e segura para os muitos visitantes que circulam pela cidade todos os dias, tornando-se um dos pontos mais simbólicos do centro pau-ferrense. Testemunha desse fluxo diário, o senhor André Lopes Cardoso Júnior, já está na travessa há 28 anos com seu comércio. "Passa muita gente por aqui e tem aumentado esse passa passa de gente. Com a reforma irá valorizar o nosso comércio, pois antes eu era sozinho aqui e agora temos 12 lojas como vizinho", contou com empolgação.

Outro comerciante, José Damião da Silva, mais conhecido como Damião do Guaraçaí, já está no local há mais de 12 anos e esteve presente para ver a entrega da obra concluída. "Essa obra mudará em tudo. Com a iluminação trará mais segurança e as pessoas farão questão de passar por aqui, agora", explicou Damião todo satisfeito. Damião levantou uma preocupação, que os motoqueiros não respeitam que ali não é ponto de passagem de veículos e atravessam o trecho em alta velocidade, colocando a vida dos pedestres em risco e fez um apelo, para que eles respeitem os pedestres e não trafeguem pelo espaço.

Sobre a questão, de motoqueiros estarem utilizando a travessa como via, o Coordenador do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), Monteiro informa que irá intensificar a fiscalização e dar segurança evitando colocar a vida dos pedestres que acessam a Travessa em risco.

ASCOM/Texto: Liana Lacerda

Diário Oficial do Município





IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA

Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Portaria
- Portaria

2. CÂMARA DOS VEREADORES

Extrato de Contrato

3. CPL

- Extrato de Contrato
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação da Dispensa
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação da Dispensa
- Extrato do Segundo Termo Aditivo
 Extrato do Segundo Termo Aditivo
- Resultado de Julgamento da Licitação
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação da Dispensa
- Extrato de Contrato

4. SECRETARIA DE GOVERNO

- Portaria
- Portaria
- Portaria

5. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

ASSINATURA | RUBRI

Diário Oficial do Município

do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações, Ação 2 1 13 RICUL – Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área da Saúde – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: Vigência deste Termo de Contrato é de 01 (um) ano, com início na data de 09/04/2021 e encerramento em 09/04/2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – **PREFEITA MUNICIPAL**PÁSCOA GLUVENIA DE SOUZA – ME - **CONTRATADA**

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES PRESIDENTE DA CPL PORTARIA 015/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 044/2021

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-048

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS **CONTRATADA**: TERCÍLIA MARIA BATALHA - CPF: 702.868.414-87

OBJETO: Locação de imóvel, localizado na Rua José Caju, 251, São Judas Tadeu, Pau dos Ferros-RN, destinado para o funcionamento da Unidade de Saúde da Família - Maria Lucicleide de Queiroz Dias.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a ser pago o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensalmente

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Munícipio, exercício 2021, através da Unidade Orçamentária 8001 – Secretaria de Saúde, Ação 2113 – Manter as Ações e serviços atinentes a área de Saúde, Classificação Econômica 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte 1211 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 17/05/2021 e encerramento em 17/05/2022

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE TERCÍLIA MARIA BATALHA - CONTRATADA

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES

PRESIDENTE DA CPL PORTARIA 015/2021

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0048

Diário Oficial do Município



(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade da LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ CAJÚ, Nº 251, SÃO VICENTE, NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO ÀS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DA UBS "MARIA LUCICLEIDE DE QUEIROZ DIAS". A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na qual aqui transcrevo:

Art. 24, É dispensável a licitação:

[...]

X - Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994);

Autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor de TERCÍLIA MARIA BATALHA, inscrita no CPF: 702.868.414-87, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), levando-se em consideração o laudo avaliativo do engenheiro e a proposta ofertada, anexo aos autos.

Pau dos Ferros/RN, 17 de maio de 2021.

David Jhenison Soares Fernandes PRESIDENTE DA COMISSÃO Port. 019/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2021-0048 (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº7/2021 - 0048, fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor de TERCÍLIA MARIA BATALHA, inscrita no CPF: 702.868.414-87, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), referente a locação de imóvel, neste município, destinado às instalações e funcionamento do Arquivo Central.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.